



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº 089/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Ficha: 119 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,  
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 189 - 08.244.0005.2043.0000 ATENDIMENTO A FAMILIA (AÇÃO  
COMPLEMENTAR) CASA DA FAMILIA 9.600,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 179 - 08.244.0005.1004.0000 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DO PREDIO  
DO CRAS..... -9.600,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 203 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA  
DE OBRAS E SERV.MUNIC. -5.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 11 de Novembro de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume